

## PUBLICIDADE

↳ 2 SENTIDOS

PUBLICIDADE EM ÓRGÃOS OFICIAIS COMO REQUISITO DE EFICÁCIA.

EXIGÊNCIA DE TRANSPARÉNCIA NA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

↳ NÃO É ABSOLUTO!

DADOS PESSOAIS (INTIMIDADE)

EXCEÇÕES

INFORMAÇÕES SIGILOSAS (SEGURANÇA)

## EFICIÉNCIA

↳ 2 SENTIDOS

MODO DE ATUAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL

## MORALIDADE

↳ ADMIN. DEVE AGIR CONFORME MORAL E BONS COSTUMES, HONESTIDADE...

3 SENTIDOS P. DA PROIBIÇÃO

OBSERVÂNCIA DOS COSTUMES ADMINISTRATIVOS  
CONCRETIZAÇÃO DOS VALORES DA LEI

↳ VERIFICADA NO CONTEÚDO DO ATO →

NÃO IMPORTA A INTENÇÃO

## LEGALIDADE

AOS PARTICULARES: NINGUÉM É OBRIGADO A FAZER ALGO, SENÃO EM VIRTUDE DE LEI.

↳ PODE FAZER TUDO O QUE NÃO FOR PROIBIDO  
(P. DA AUTONOMIA DA VONTADE)

À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A ADMIN. SÓ PODE AGIR QUANDO HOUVER PREVISÃO LEGAL  
(P. DA LEGALIDADE ESTRITA)

MEDIDA PROVISÓRIA

EXCEÇÕES: ← ESTADO DE DEFESA  
ESTADO DE SÍTIO

## PRINCÍPIOS EXPRESSOS

= L.I.M.P.E. =

## IMPENSAU DADE

↳ TEM 4 SENTIDOS:

1. P. DA FINALIDADE (= INTERESSE PÚBLICO) → O ATO ADMIN. DEVE SEGUIR A FINALIDADE ESPECIFICADA EM LEI.

2. P. DA IGUALDADE (= ISONOMIA) → ATENDER TODOS OS ADMINISTRADOS SEM DISCRIMINAÇÃO QUALQUER.

3. VEDAÇÃO À PROMOÇÃO PESSOAL

4. IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO → AFASTAR DOS PROCESSOS PESSOAS IMPOSSIBILITADAS DE IMPARCIALIDADE.